PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 44 /2021

PINHALZINHO, 13 DE MAIO DE 2021.

Em resposta ao quanto solicitado através do Pedido de Informação nº 12/2021, referente a parcelamento irregular de solo no Bairro da Cachoeirinha, encaminho despacho do Prefeito, abertura de processo administrativo e resposta do chefe do departamento de obras.

Atenciosamente,

José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Exmo Sr.
José Ricardo Kiota
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS
em 14 / 05 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 631/2021-1

Ref.: Parcelamento Irregular de Solo no Bairro da Cachoeirinha.

Considerando as informações constantes na resposta do chefe do departamento de obras ao pedido de informação nº 12/2021 da Câmara Municipal de Pinhalzinho (fl.4) de 12 de maio de 2021, que recomendou a abertura de Processo Administrativo para cabal apuração dos fatos e dar sequencia ao procedimento de cadastramento e identificação do parcelamento, e início de regularização da área, **DETERMINO** a abertura de Processo Administrativo e encaminha - se para o Setor de Fiscalização para que, imediatamente, proceda o cadastramento e identificação do parcelamento, e início do procedimento de regularização da área, e encaminhados os documentos diretamente ao setor de obras para que tomem as providencias cabíveis.

Prazo 30 (trinta) dias

Pinhalzinho, 13 de maio de 2021.

José Luiz de Oliveira

Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Número:	631/2021-1
Data de Abertura:	13/05/2021 09:49

Número do PROCESSO: 631/2021-1

Data de Abertura: 13/05/2021 09:49

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Assunto: ABERTURA

Endereço de Ação:

Súmula:

Apurar possível parcelamento irregular de solo no bairro da Cachoeirinha

Pinhalzinho, SP, 12 de maio de 2021

Referência:
Pedido de informação nº 12/2021
Câmara Municipal de Pinhalzinho

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Sr. José Luiz de Oliveira

Em atendimento ao ofício em epígrafe, venho respeitosamente responder aos questionamentos realizados, nos seguintes termos:

Conforme informado nos ofícios anteriores, os ocupantes da área foram notificados para que compareçam a prefeitura com o fim de efetuar o cadastramento dos imóveis, bem como apresentassem os documentos necessários para a identificação do parcelamento, e inicio do procedimento de regularização.

Mas, infelizmente, não houve procura dos Munícipes ou atuais ocupantes da área, o que impossibilitou esta prefeitura de dar continuidade ao processo de cadastramento.

Ainda, considerando a alta demanda de serviços de responsabilidade do nosso setor de fiscalização, não foi possível até o presente momento, realizar nova vistoria no local.

Assim, com o intuito de dar sequência ao procedimento de cadastramento e identificação do parcelamento, requeiro a abertura de processo administrativo para identificação do parcelamento, e início do procedimento de regularização da área.

Nada mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Edson Lisboa Santos
Arquiteto e Urbanista
Chefe do Departamento de Obras